

**EDITAL Nº 001/2023, DE 01 DE MAIO DE 2023.**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE ESTÉTICA AVANÇADA**

A Faculdade Barão de Jequiriçá – FBJ DIGITAL, através da sua Direção Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de Pós-Graduação em Saúde Estética Avançada, Turma 04, com início em julho de 2023, em conformidade com as disposições que integram o presente Edital.

**1. DO OBJETO**

As inscrições serão destinadas ao preenchimento de vagas, para o Curso de Pós-Graduação em Saúde Estética Avançada, Turma 04, com funcionamento na Sede da Instituição, em Valença-BA, para profissionais graduados na área da saúde, sob a coordenação do Professor Renato Lima.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas por meio digital, através de link específico encaminhado pela Instituição.

2.2 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por meio de boleto gerado no ato da inscrição.

2.4 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato nos termos da lei.

**3. DOS CURSOS, VAGAS E DURAÇÃO**

3.1. As inscrições abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2023 dispostas da seguinte forma:

**3.1.1. Pós-Graduação em Saúde Estética Avançada:** 20 vagas, duração 18 meses, Turma 04;

#### **4. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

4.1. Os candidatos devidamente inscritos, deverão enviar documentos referentes a sua matrícula institucional:

- Histórico e Diploma de graduação;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor;
- Certificado de alistamento militar ou reservista (masculino);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 recente;

4.1.1. A entrega do Certificado de Pós-Graduação, ao final do curso, só será realizada após o recebimento de todos os documentos do aluno pela Instituição.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Esta inscrição é válida para ingresso no período de 2023.2, respeitando o limite das vagas.

9.2. Em caso de desistência do curso, a taxa não será restituída tampouco transferida para outro candidato, ou outro período de ingresso.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela IES, não cabendo recurso.

**FACULDADE  
BARÃO DE JEQUIÇÁ**

Valença-Bahia, 01 de maio de 2023.

*Émeli Cardoso Santos Teixeira*  
**Diretora Geral**